

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNOQUÍMICOS, HEMATOLÓGICOS, HEMOSTASIA E UROANÁLISES, POR TÉCNICA AUTOMATIZADA COM O CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, TREINAMENTO DE PESSOAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, SOFTWARE DE GESTÃO LABORATORIAL E INTERFACE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PAUDALHO, PELO O PRAZO DE DOZE MESES**, conforme os prazos e condições constantes neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Laboratório Municipal de Paudalho um equipamento de saúde pública indispensável, que tem como principal objetivo a realização de exames laboratoriais, atualmente um dos principais meios utilizados pela medicina moderna para a busca do diagnóstico. Os exames de sangue, também chamados de análises sanguíneas, são um grupo de exames complementares usados por todas as especialidades médicas, solicitados de acordo com o quadro clínico do paciente e com as hipóteses diagnósticas do médico. A essencialidade do serviço é inquestionável e a ausência do fornecimento de insumos e reagentes tem o potencial de provocar caos na rede de saúde municipal, tanto para os pacientes ambulatoriais, quanto para os pacientes internados e urgentes, que ficariam sem diagnóstico e tratamento em tempo oportuno.

2.2. O crescimento da rede de serviços de saúde do município e uma maior complexidade nos serviços ofertados a população, tem-se a necessidade de aprimoramento de sua estrutura operacional com a utilização de novas metodologias e ferramentas de gestão, com o objetivo de responder a este crescimento e complexidade, buscando um resultado orientado para a excelência e eficácia, ajudando na política de prevenção e no diagnóstico fidedigno junto à classe médica e a população. Estima-se uma demanda aproximada de 43.500 exames/mês, que necessita de uma estrutura física e operacional para realizar o atendimento de forma satisfatória e resolutiva. A gestão da saúde do município necessita do uso de ferramentas modernas e informacionais para a correta execução da política nacional de saúde pública e participação no desenvolvimento da política do SUS.

2.3. Considerando ainda que a quantidade de exames estimada para este certame leva em consideração como meta municipal o atendimento de 25% da população do município a cada 04 (quatro) meses, que hoje é estimada pelo IBGE em 56.659 para o ano de 2022 e sua rede de atendimento composta 25 unidades básicas de saúde (tradicionais), 01 UPA Municipal, 01 Casa de Parto Normal e 01 Hospital Municipal, conforme dados coletados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). Sendo disponibilizado atendidos semanalmente 40 pacientes por UBS, considerando a média de oito exames por paciente atendido. Tendo em vista os dados acima mencionados, tem-se, então uma estimativa anual de atender 48.000 pessoas com aproximadamente 520.000 exames anuais. Totalizando uma estimativa média mensal de 43.500 exames.

2.4. O agrupamento de alguns itens em lotes deve-se ao fato de evitar prejuízo para o conjunto da aquisição, haja vista a dependência técnica que possibilita que os itens sejam fornecidos conjuntamente, conforme sua disponibilidade no mercado, evitando-se, com isso, também a perda da economia de escala bem como o eficaz gerenciamento das aquisições que são necessárias ao regular funcionamento, tendo em

vista a independência dos itens pertencentes a um lote, assim como em lotes distintos; conforme previsão da súmula 247 do TCU.



2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.4. Os itens objeto desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes abaixo:

GRUPO/LOTE 1- IMUNOQUÍMICA

LOTE 1- IMUNOQUÍMICA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE TOTAL ANUAL	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL
1	Ácido Úrico	TESTE	800	9600	R\$ 1,20	R\$ 957,33	R\$ 11.488,00
2	Albumina	TESTE	100	1200	R\$ 1,09	R\$ 108,67	R\$ 1.304,00
3	Amilase	TESTE	200	2400	R\$ 2,84	R\$ 568,00	R\$ 6.816,00
4	Anti Estreptolisina O - AEO	TESTE	100	1200	R\$ 3,93	R\$ 393,00	R\$ 4.716,00
5	Anti-Citomegalovirus IgG	TESTE	50	600	R\$ 14,23	R\$ 711,33	R\$ 8.536,00
6	Anti-Citomegalovirus IgM	TESTE	50	600	R\$ 14,03	R\$ 701,67	R\$ 8.420,00
7	Anti-HBc IGM	TESTE	50	600	R\$ 11,64	R\$ 582,00	R\$ 6.984,00
8	Anti-HBc Total	TESTE	50	600	R\$ 11,64	R\$ 582,00	R\$ 6.984,00
9	Anti-HBs	TESTE	150	1800	R\$ 12,63	R\$ 1.894,00	R\$ 22.728,00
10	Anti-HCV	TESTE	200	2400	R\$ 12,66	R\$ 2.532,00	R\$ 30.384,00
11	Anti-HIV	TESTE	300	3600	R\$ 15,12	R\$ 4.535,00	R\$ 54.420,00
12	Anti-Rubéola IgG	TESTE	50	600	R\$ 14,06	R\$ 703,00	R\$ 8.436,00
13	Anti-Rubéola IgM	TESTE	50	600	R\$ 14,26	R\$ 713,00	R\$ 8.556,00
14	Anti-Toxoplasma gondii IgG	TESTE	200	2400	R\$ 14,09	R\$ 2.818,00	R\$ 33.816,00
15	Anti-Toxoplasma gondii IgM	TESTE	200	2400	R\$ 14,24	R\$ 2.847,33	R\$ 34.168,00
16	Anti-CCP	TESTE	50	600	R\$ 25,95	R\$ 1.297,33	R\$ 15.568,00
17	Bilirrubinas Direta	TESTE	900	10800	R\$ 1,13	R\$ 1.014,00	R\$ 12.168,00
18	Bilirrubinas Totais	TESTE	900	10800	R\$ 1,12	R\$ 1.011,00	R\$ 12.132,00
19	CA-125	TESTE	25	300	R\$ 13,95	R\$ 348,75	R\$ 4.185,00
20	CA-15.3	TESTE	25	300	R\$ 13,40	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00
21	CA-19.9	TESTE	25	300	R\$ 13,81	R\$ 345,25	R\$ 4.143,00
22	Cálcio	TESTE	150	1800	R\$ 1,28	R\$ 191,50	R\$ 2.298,00
23	CEA	TESTE	25	300	R\$ 12,99	R\$ 324,83	R\$ 3.898,00
24	CK-MB	TESTE	200	2400	R\$ 4,67	R\$ 934,67	R\$ 11.216,00
25	Cloreto	TESTE	900	10800	R\$ 1,29	R\$ 1.164,00	R\$ 13.968,00
26	Colesterol HDL	TESTE	2200	26400	R\$ 2,56	R\$ 5.624,67	R\$ 67.496,00
27	Colesterol Total	TESTE	2200	26400	R\$ 1,76	R\$ 3.879,33	R\$ 46.552,00
28	CPK	TESTE	200	2400	R\$ 1,41	R\$ 282,67	R\$ 3.392,00
29	Creatinina	TESTE	2400	28800	R\$ 0,85	R\$ 2.040,00	R\$ 24.480,00
30	Ddimero	TESTE	100	1200	R\$ 21,55	R\$ 2.155,33	R\$ 25.864,00
31	DHL	TESTE	200	2400	R\$ 1,62	R\$ 324,67	R\$ 3.896,00
32	Estradiol	TESTE	100	1200	R\$ 12,46	R\$ 1.246,33	R\$ 14.956,00
33	Fator Reumatóide (Látex)	TESTE	100	1200	R\$ 3,22	R\$ 322,00	R\$ 3.864,00
34	Ferritina	TESTE	300	3600	R\$ 12,53	R\$ 3.759,00	R\$ 45.108,00
35	Ferro	TESTE	300	3600	R\$ 1,51	R\$ 454,00	R\$ 5.448,00
36	Fosfatase Alcalina	TESTE	300	3600	R\$ 1,13	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
37	FSH	TESTE	100	1200	R\$ 8,73	R\$ 872,67	R\$ 10.472,00
38	Gama Glutamil (Gama GT)	TESTE	300	3600	R\$ 1,30	R\$ 391,00	R\$ 4.692,00
39	Glicose	TESTE	2800	33600	R\$ 0,84	R\$ 2.342,67	R\$ 28.112,00
40	HBsAg	TESTE	300	3600	R\$ 11,50	R\$ 3.451,00	R\$ 41.412,00
41	HCG-Beta	TESTE	200	2400	R\$ 10,70	R\$ 2.139,33	R\$ 25.672,00
42	Hemoglobina glicada	TESTE	1800	21600	R\$ 8,77	R\$ 15.786,00	R\$ 189.432,00
43	Insulina	TESTE	100	1200	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00	R\$ 12.720,00
44	IgE	TESTE	100	1200	R\$ 17,23	R\$ 1.722,67	R\$ 20.672,00
45	LH	TESTE	100	1200	R\$ 10,49	R\$ 1.048,67	R\$ 12.584,00
46	Lipase	TESTE	200	2400	R\$ 2,96	R\$ 591,33	R\$ 7.096,00
47	Magnésio	TESTE	50	600	R\$ 2,09	R\$ 104,67	R\$ 1.256,00
48	Potássio	TESTE	900	10800	R\$ 1,68	R\$ 1.512,00	R\$ 18.144,00
49	Progesterona	TESTE	100	1200	R\$ 10,08	R\$ 1.008,33	R\$ 12.100,00
50	Prolactina	TESTE	100	1200	R\$ 10,01	R\$ 1.001,33	R\$ 12.016,00
51	Proteína C-Reativa (PCR)	TESTE	1000	12000	R\$ 3,44	R\$ 3.440,00	R\$ 41.280,00
52	Proteínas Totais	TESTE	100	1200	R\$ 0,89	R\$ 88,67	R\$ 1.064,00
53	Proteínas urinárias (Proteinúria)	TESTE	50	600	R\$ 2,40	R\$ 120,17	R\$ 1.442,00



54	PSA Livre	TESTE	300	3600	R\$ 10,88	R\$ 3.263,00	R\$ 39.156,00
55	PSA Total	TESTE	300	3600	R\$ 10,68	R\$ 3.205,00	R\$ 38.460,00
56	anti-TPO	TESTE	100	1200	R\$ 19,23	R\$ 1.922,67	R\$ 23.072,00
57	Sódio	TESTE	900	10800	R\$ 1,74	R\$ 1.566,00	R\$ 18.792,00
58	T3 livre	TESTE	100	1200	R\$ 8,20	R\$ 819,67	R\$ 9.836,00
59	T3 Total	TESTE	300	3600	R\$ 8,10	R\$ 2.431,00	R\$ 29.172,00
60	T4 Livre	TESTE	1200	14400	R\$ 8,12	R\$ 9.740,00	R\$ 116.880,00
61	T4 Total	TESTE	300	3600	R\$ 8,25	R\$ 2.475,00	R\$ 29.700,00
62	Testosterona	TESTE	100	1200	R\$ 9,06	R\$ 906,00	R\$ 10.872,00
63	Transaminase Oxalacetica (TGO)	TESTE	1800	21600	R\$ 1,11	R\$ 1.992,00	R\$ 23.904,00
64	Transaminase Pirúvica (TGP)	TESTE	1800	21600	R\$ 1,11	R\$ 2.004,00	R\$ 24.048,00
65	Triglicérides	TESTE	2200	26400	R\$ 1,63	R\$ 3.593,33	R\$ 43.120,00
66	Troponina	TESTE	100	1200	R\$ 14,16	R\$ 1.416,00	R\$ 16.992,00
67	TSH	TESTE	1500	18000	R\$ 8,19	R\$ 12.280,00	R\$ 147.360,00
68	Uréia	TESTE	2400	28800	R\$ 0,99	R\$ 2.384,00	R\$ 28.608,00
69	Vitamina B12	TESTE	500	6000	R\$ 12,56	R\$ 6.278,33	R\$ 75.340,00
70	Vitamina D Total	TESTE	700	8400	R\$ 14,35	R\$ 10.045,00	R\$ 120.540,00
VALOR TOTAL LOTE							R\$ 1.812.506,00

Comodato de equipamentos totalmente automatizados de Imunoquímica com acesso randômico e contínuo podendo ser modular ou individualizados com fornecimento dos reagentes, controles, calibradores, hardware de informática, insumos de informática, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial LIS e orientação ao pessoal técnico designado para os serviços do laboratório. apresentar registro na ANVISA.

LOTE II – HEMATOLOGIA

LOTE 2 - HEMATOLOGIA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO - HEMATOLOGIA	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE TOTAL ANUAL	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL
71	Hemograma completo com diferencial completa e contagem de plaquetas.	TESTE	4500	54.000	R\$ 4,33	R\$ 19.470,00	R\$ 233.640,00
VALOR TOTAL LOTE							R\$ 233.640,00

Comodato de 02 (dois) equipamentos iguais totalmente automatizados, sendo 01 (um) principal e 01 (um) para back up, para realização de hemogramas completos com fornecimento dos reagentes, controles, calibradores, hardware de informática, insumos de informática, suporte de informática, integração com software de gestão laboratorial (em funcionamento no laboratório) e orientação ao pessoal técnico designado para os serviços do laboratório. apresentar registro na ANVISA.

GRUPO/ITEM III – HEMOSTASIA

LOTE 3 - HEMOSTASIA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO- HEMOSTASIA	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE TOTAL ANUAL	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL
72	REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTOMBINA (TP)	TESTE	1000	12.000	R\$ 6,11	R\$ 6.110,00	R\$ 73.320,00
73	REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)	TESTE	1000	12.000	R\$ 6,27	R\$ 6.273,33	R\$ 75.280,00
74	REAGENTES PARA DOSAGEM DE FIBRINOGENÍO	TESTE	1000	12.000	R\$ 8,83	R\$ 8.833,33	R\$ 106.000,00
VALOR TOTAL LOTE							R\$ 254.600,00

Comodato de 02 (dois) equipamentos totalmente automatizados, sendo 01 (um) principal e 01 (um) para back up, para realização dos testes de coagulação com fornecimento dos reagentes, controles, calibradores, hardware de informática, insumos de informática, suporte de informática, integração com software de gestão laboratorial (em funcionamento no laboratório) e orientação ao pessoal técnico designado para os serviços do laboratório. apresentar registro na ANVISA.

GRUPO/ITEM IV- UROANALISE

LOTE 4 - UROANALISE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO - UROANALISE	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE TOTAL ANUAL	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL



75	Teste de Uroanálise com 10 parâmetros	TESTE	4500	54.000	R\$ 4,13	R\$ 18.585,00	R\$ 223.020,00
VALOR TOTAL LOTE							R\$ 223.020,00
Comodato de 02 (dois) equipamentos iguais totalmente automatizados, sendo 01 (um) principal e 01 (um) para back up, para realização dos testes de uroanalises (parâmetros físicos, bioquímicos e morfológicos dos elementos microscópicos) sem necessidade de centrifugação, com fornecimento dos reagentes, controles, calibradores, hardware de informática, insumos de informática, suporte de informática, integração com software de gestão laboratorial (em funcionamento no laboratório) e orientação ao pessoal técnico designado para os serviços do laboratório. apresentar registro na ANVISA.							

GRUPO/ITEM V

LOTE 5 – IMUNOHEMATOLÓGICOS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO – IMUNOHEMATOLÓGICOS	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE TOTAL ANUAL	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL
76	CARTÃO COM GEL PARA FENOTIPAGEM - SISTEMA ABO, TIPAGEM RH, COM PROVA REVERSA (A1, B)	UNIDADE	1000	12.000	R\$ 12,82	R\$ 12.820,00	R\$ 153.840,00
77	CARTÃO COM GEL PARA FENOTIPAGEM - SISTEMA ABO, TIPAGEM RH, COOMBS DIRETO MONOCLONAL PARA RECÉM-NASCIDOS	UNIDADE	100	1.200	R\$ 15,33	R\$ 1.533,33	R\$ 18.400,00
78	CARTÃO COM SORO ANTIGLOBULINA HUMANA POLIESPECIFICO, TESTES IMUNO-HEMATOLOGICOS EM GEL	TESTE	300	3600	R\$ 2,13	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00
79	SOLUCAO DILUENTE PARA CARTÃO IMUNOHEMATOLOGICO, PARA REDUCAO DA FORCA IONICA EM TESTE LISS COOMBS IN VITRO	FRASCO COM 100 ML	10	120	R\$ 154,94	R\$ 1.549,40	R\$ 18.592,80
80	HEMACIAS I E II - A 0,8 A 1%, DESTINADAS A PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES (PAI) PELA TECNICA DE GEL CENTRIFUGAÇÃO	KIT	2	12	R\$ 204,09	R\$ 408,19	R\$ 4.898,24
81	HEMACIAS A1 - A1 E B SUSPENSOES DE HEMACIAS HUMANAS,GRUPO "A1" E "B",0,8 A 1,0% EM MEIO TAMPONADO ISOTONICO COM CONSERVANTES, PARA DETERMINACAO DA PRESENCA OU AUSENCIA NO SORO DE ISOAGLUTININAS ANTI-A E/OU ANTI-B EM GEL TESTES, KIT CONTENDO 01 FRASCO COM 10 ML DE SUSPENSAO DE HEMACIAS GRUPO "A1" E 01 FRASCO DE 10 ML COM SUSPENSAO DE HEMACIAS DE GRUPO "B",CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 TESTES	KIT	5	60	R\$ 168,39	R\$ 841,93	R\$ 10.103,20
82	SORO ANTI - "D" MONOCLONAL DE CLASSE IGG, PARA DETERMINACAO DA VARIANTE "D" FRACO, DO SISTEMA RH EM ANTI-IMUNOGAMAGLOBULINA HUMANA, MÉTODO REATIVO EM GEL CENTRIFUGACAO	FRASCO COM 5 ML	2	24	R\$ 178,27	R\$ 356,55	R\$ 4.278,56
VALOR TOTAL LOTE							R\$ 217.792,80
Comodato de 01 (um) equipamento totalmente automatizado para realização dos testes de imunohematológicos do sistema ABO (provas direta e reversa), tipagem Rh, pesquisa do antígeno D-fraco/parcial, pesquisa e identificação de anticorpos irregulares (PAI) anti-eritrocitários, fenótipos Rh e testes de coombs direto) com fornecimento dos reagentes, hardware de informática, insumos de informática, suporte de informática, integração com software de gestão laboratorial (em funcionamento no laboratório) e orientação ao pessoal técnico designado para os serviços do laboratório. apresentar registro na ANVISA							

GRUPO/ITEM VI

AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000
TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84
www.paudalho.pe.gov.br





LOTE 6 - ARBOVIROSES							
ITENS	ESPECIFICAÇÃO - ARBOVIROSES	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE TOTAL ANUAL	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL
83	DENGUE ANTICORPOS IGM/IGG	TESTE	300	3600	R\$ 26,77	R\$ 8.031,00	R\$ 96.372,00
84	CHIKUNGUNYA ANTICORPOS IGM/IGG	TESTE	300	3600	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00
85	ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE	TESTE	300	3600	R\$ 27,05	R\$ 8.115,00	R\$ 97.380,00
86	ZIKA ANTICORPOS IGM/IGG	TESTE	300	3600	R\$ 52,57	R\$ 15.769,50	R\$ 189.234,00
VALOR TOTAL LOTE							R\$ 512.586,00

Comodato de equipamentos portáteis tipo "point of care" para medição ou pesquisa quantitativa ou semiquantitativa e diferenciada, através da análise de sangue total, plasma e soro para as Arboviroses, com fornecimento dos reagentes, controles, calibradores, hardware de informática, insumos de informática, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial LIS e orientação ao pessoal técnico designado para os serviços do laboratório. apresentar registro na ANVISA.

VALOR TOTAL DOS GRUPOS/LOTES: R\$ 3.254.144,80 (Tres milhoes, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

3.2. GRUPO/LOTE 1: IMUNOQUÍMICA – Este lote atende exames complementares ao diagnóstico e acompanhamento de diabetes, dislipidemias, insuficiência renal aguda e crônica, hepatopatas, hormonais, anemias, risco de enfarto do miocárdio, doenças hematológicas, doenças reumáticas e inflamatórias, entre outras. Comodato de 01 (um) equipamento totalmente automatizado de Imunoquímica, podendo ser modular (Bioquímica e Imunohormônio) ou individualizados, com acesso randômico e contínuo, de piso ou de bancado (neste caso o equipamento deverá vir acompanhado de bancada), com princípios de reação através de 01 (uma) ou mais metodologias combinadas: espectrofotometria, quimioluminescência, fluorescência polarizada, potenciometria, eletrodo de íons seletivos, turbidimetria, eletroquimioluminescência, quimioluminescência, imunocaptura iônica ou química seca, multiparamétrico. Fornecimento dos reagentes, calibradores, controles a serem utilizados no Laboratório Municipal. Incluindo a instalação e manutenção dos referidos equipamentos, bem como, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial, sendo responsável pela instalação e a manutenção da interface com todos os equipamentos do laboratório, e hardware além de orientação ao pessoal técnico designado para os serviços do laboratório e insumos pré-analíticos.

3.2.1. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LOTE 1

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA O MÓDULO TOTALMENTE AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA:

1. Equipamentos novos e em linha de produção, com registro emitido pela ANVISA;
2. Produtividade total de no mínimo 400 testes por hora, randômico contínuo e com no mínimo 30 testes on board;
3. Compartimento de regentes refrigerados;
4. Carregamento contínuo de amostras, incluindo amostras de urgência;
5. Permitir utilização de tubos primários, com detector de nível de líquido e de coágulos;
6. Permitir o uso de adaptadores para amostras pediátricas;
7. Diluição automática, com todos os reagentes prontos para uso ou preparado pelo próprio equipamento, evitando deste modo a manipulação pelo operador e consequente contaminação e erros;
8. Emissão de relatório com resultado da medição e do controle de qualidade impresso (curvas de calibração), laudos com identificação padrão do laboratório com todos os dados do paciente, médico e profissional do Laboratório;
9. Emissão de relatório diário, mensal e anual, informando todos os procedimentos executados (calibrações, controle de qualidade, doseamento);



10. Calibração do equipamento na troca de lote dos reagentes ou a critério Técnico, evitando gastos de reagentes com calibração;
11. Utilização de vários tipos de amostras como soro, plasma, urina, líquidos biológicos e sangue total simultaneamente;
12. Realização de testes de HbA1c direto no sangue total ou com hemólise automatizada sem necessidade de nenhuma manipulação prévia da amostra;
13. Possibilitar introdução da identificação do paciente, por código de barra e manualmente;
14. Ambiente de operação contendo programa de manutenções automáticas e programáveis; software interno de controle da qualidade contendo regra de Westgard, gráfico Levey Jenning's, apresentação de erro aleatório x erro sistemático, avaliação da soma de dados acumulados, controle de inventário automático e de sinalização; calibração por intervalo de tempo ou caso de troca de lote do reagente e validade longa pré-definida; controle de rastreamento e de sinalização por testes restantes, número de lote, a estabilidade a bordo e data de validade;
15. Todos os ciclos de manutenções, início da rotina e término totalmente automáticos;
16. Todo o de material e insumos necessários para o funcionamento e manutenção dos equipamentos; controle interno da qualidade e calibradores para todos os parâmetros; soluções de limpeza e/ou equivalentes; transformador (caso necessite de adaptação para voltagem da rede elétrica da unidade) e "no break" compatível;
17. Permitir interfaceamento bidirecional para liberação do laudo final, em Português, compatível com o sistema de informática do Laboratório;
18. Possuir manual do fabricante em língua Portuguesa;
19. Apresente resultados de exames na tela e impressos;
20. Caso necessite disponibilizar, sem ônus para o Órgão, a instalação no laboratório de 01(um) Sistema Completo de Purificação de Água por Osmose Reversa e suas respectivas manutenções. O mesmo deverá acompanhar o equipamento ofertado; Ou fornecer de forma contínua a água usada pelo equipamento.

3.2.2 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO MÓDULO TOTALMENTE AUTOMATIZADO DE IMUNOHORMÔNIO:

- a) Equipamentos em linha de produção, com registro emitido pela ANVISA;
- b) Possuir capacidade de processamento mínimo de 120 testes/hora, randômico contínuo e com no mínimo 25 testes on board;
- c) Carregamento contínuo de amostras, incluindo amostras de urgência;
- d) Permitir utilização de tubos primários, com detector de nível de líquido e de coágulos;
- e) Permitir o uso de adaptadores para amostras pediátricas;
- f) Diluição automática, com todos os reagentes prontos para uso ou preparado pelo próprio equipamento, evitando deste modo a manipulação pelo operador e conseqüente contaminação e erros;
- g) Emissão de relatório com resultado da medição e do controle de qualidade impresso (curvas de calibração), laudos com identificação padrão do laboratório com todos os dados do paciente, médico e profissional do Laboratório;
- h) Emissão de relatório diário, mensal e anual, informando todos os procedimentos executados (calibrações, controle de qualidade, doseamento);
- i) Calibração do equipamento apenas na troca de lote dos reagentes ou a critério Técnico, evitando gastos de reagentes com calibração;
- j) Utilização de vários tipos de amostras como soro, plasma, urina, líquidos biológicos e sangue total simultaneamente;
- k) Realização de controle de qualidade dentro das regras de Boas Práticas Laboratoriais;
- l) Possibilitar introdução da identificação do paciente, por código de barra e manualmente;
- m) Ambiente de operação contendo programa de manutenções automáticas e programáveis; software interno de controle da qualidade contendo regra de Westgard, gráfico Levey Jenning's, apresentação de erro aleatório x erro sistemático, avaliação da soma de dados acumulados, controle de inventário automático e de sinalização; calibração por intervalo de tempo ou caso de troca de lote do reagente e validade longa pré-definida; controle de rastreamento e de sinalização por testes restantes, número de lote, a estabilidade a bordo e data de validade;
- n) Todos os ciclos de manutenções, início da rotina e término totalmente automáticos;



- o) Todo o de material e insumos necessários para o funcionamento e manutenção dos equipamentos; controle interno da qualidade e calibradores para todos os parâmetros; soluções de limpeza e/ou equivalentes; transformador (caso necessite de adaptação para voltagem da rede elétrica da unidade) e “no break” compatível;
- p) Permitir interfaceamento bidirecional para liberação do laudo final, em Português, compatível com o sistema de informática do Laboratório;
- q) Possuir manual do fabricante em língua Portuguesa.

3.2.3 - CONDIÇÕES GERAIS EXCLUSIVAS AO LOTE 01 O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER:

3.2.3.1 - CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE DE GESTÃO (LIS), JÁ EXISTENTE E EM USO NO SERVIÇO, QUE DEVERÁ SER MANTIDO PELA EMPRESA GANHADORA DO LOTE 01, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO SOFTWARE GERENCIADOR DO LABORATÓRIO, SEM NENHUM ÔNUS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, UM SISTEMA DE GESTÃO (LIS) PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESDE A MARCAÇÃO (VIA ON-LINE), O CADASTRAMENTO DO PACIENTE ATÉ A LIBERAÇÃO DO LAUDO, INCLUSIVE PELA INTERNET, BEM COMO REALIZAR E PROVER A MANUTENÇÃO DO INTERFACEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS:

- Ser processado em ambiente Windows.
- Utilizar banco de dados profissional Microsoft.
- Permitir que sejam relacionados vários “layouts” a um exame.
- Possuir a capacidade de imprimir os resultados nos setores sem a necessidade de interferência humana.
- Disponibilizar suporte 24 horas X 7 dias por semana.
- Separar, no momento da liberação de um exame, alertas visuais que chamem a atenção do profissional do laboratório, em caso dos resultados de exames fora do valor de referência por idade e por sexo.
- A base de dados da automação deve ser integrada diretamente ao banco de dados do sistema de informação laboratorial, como forma de garantir segurança, velocidade e qualidade ao processo analítico.
- Possuir controle de acesso por usuário e por setor.
- Apresentar assinatura eletrônica, de forma automática, disponível para qualquer setor do posto ou unidade de saúde.
- Imprimir de forma semi-automática com critérios (por data, posto, setor, etc). Evitar dados pré-definidos.
- No caso de mudança do método, valor de referência sem alterar os laudos do passado.
- Possuir capacidade de gerar etiquetas de código de barras por unidade de saúde e/ ou posto de coleta.
- Controlar o perfil de rotina para exames que não são realizados diariamente.
- Liberar informações sempre atualizadas entre as áreas críticas e a central, sem interferência humana e sem passagem de arquivos, tudo de forma automática.
- Usar, de forma inteligente, o código de barras para que além de um identificador das amostras, seja um dispositivo de controle do processo.
- Transformar as informações de forma automática quando o resultado de um exame é enviado para o sistema através das máquinas de automação, utilizando regras criadas pelo setor técnico.
- Realizar a triagem automática de lâminas a revisar de modo flexível, onde o próprio hematologista do laboratório pode criar e alterar regras.

- Liberar relatórios epidemiológicos.
- Manter integração completa com os equipamentos de automação, não necessitando de digitação humana.
- Possuir controle de repetição (tanto na mesma amostra, como em nova amostra).
- Apresentar visualização e impressão de resultados anteriores.
- Liberar relatórios personalizáveis de acordo com o setor.
- Disponibilizar os resultados dos usuários na internet, individualmente e por posto.
- Geração do relatório BPA e importação para o sistema utilizado na Secretaria de Saúde.
- Enviar SMS no momento do cadastro e na liberação do resultado para o telefone do paciente. (estimativa do pacote mensal de 10.000 SMS).

3.2.3.2 - CARACTERÍSTICAS DOS COMPUTADORES, IMPRESSORAS E DEMAIS ITENS QUE DEVERÃO COMPOR O CONJUNTO DE GERENCIAMENTO DE DADOS DE INTEGRAÇÃO DO LABORATÓRIO, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS NO LOTE 01, DEVERÁ TAMBÉM FORNECER SEM ÔNUS OS HARDWARE NECESSÁRIOS, TODOS NOVOS (A SER COMPROVADO PELO NÚMERO DE SÉRIE E NOTA FISCAL DE PRIMEIRA INSTALAÇÃO) E EM LINHA DE PRODUÇÃO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM CONJUNTO COM O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO JÁ EXISTENTE E EM FUNCIONAMENTO NO LABORATÓRIO, BEM COMO REALIZAR OS INTERFACEAMENTOS DE TODOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO LABORATÓRIO COM O SISTEMA;

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO MÍNIMA PARA O SISTEMA
01	Servidor de Banco de Dados IBM, HP ou DELL. Memória RAM 8GB. Processador Mínimo Pentium i5 de 3.10GHz. Hard Disk 02(duas) unidades de 1TB cada SATA Placas de Rede – 02 unidades - Placa de rede 10/100. Pelo menos uma porta serial livre. Sistema Operacional Windows 7 Profissional - Licenciado Monitor de 15". Gravador de DVD Teclado padrão ABNT. Mouse óptico. Sistema Operacional Windows 2012 Server. Microsoft SQL Server 2014.
02	Switch 24 portas Com pelo menos 02 (duas) portas GB para o Servidor e cascadeamento. Demais portas com velocidade de, pelo menos, 10/100 Mbits.
06	No-Breaks Com autonomia de, no mínimo, 30 (trinta minutos) e possibilidade de Bateria externa.
03	Estabilizadores Potência de 1,0 (um) KVA.
07	Microcomputadores com monitor de LED de 20", teclado padrão ABNT e mouse óptico. Padrão atual de mercado para uso de Windows. Mínimo Pentium i3 2 GHz, com 2 GB Ram e 01 (um) HD de 320 GB. 01 (uma) Placa de rede 10/100. Pelo menos uma porta serial livre.

	Sistema Operacional Windows 7 Profissional - Licenciado
02	NOTEBOOK com tela de 15,6 POLEGADAS , teclado padrão ABNT e mouse óptico. Padrão atual de mercado para uso de Windows. Mínimo Processador Core i5 4 GHz, com 8 GB Ram e armazenamento mínimo: 240GB (SSD). 01 (uma) Placa de rede 10/100. Pelo menos uma porta serial livre. Sistema operacional WINDOWS 10 - respectiva licença permanente de uso; webcam integrada; conectividade: bluetooth; rede sem fio (WIRELESS); possui 2 USB-A 3.0; possui 1 USB-A 2.0.1.9.6. Possui 1 USB-C; possuir leitor de cartão SD; possui porta HDMI; acompanhar fonte de alimentação bivolt e cabo de energia; conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão.
03	Impressora Laser - Velocidade de impressão: até 50 ppm; Capacidade de papel padrão: 1.100 folhas; Capacidade de saída: 500 folhas; Conectividade: 10/100/1000 base TX Ethernet, Paralelo (IEEE 1284), USB 2.0; Processador de 500 MHz; Compatível com Windows XP, Mac, Novell, Linux e Unix
04	Impressoras de Código de Barras.
04	Leitores de Código de Barras tipo CCD, padrão USB.
01	Software de Gestão Laboratorial, conforme especificação
06	Interfaceamentos de equipamentos de automação laboratorial
01	Manutenção e administração do Software de Gestão Laboratorial e seu banco de dados.
08	Clientes Microsoft SQL Server 2012
02	Roteador de Wi-Fi de 300 bps
03	Impressoras Térmica com velocidade e performance nas suas impressões de 250 mm/s, guilhotina com corte parcial. Sendo bivolt, compacta, entrada USB (compatível com VCOM), serial RS232 e Ethernet.

3.2.3.4 - PRÉ-ANÁLISES QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS NO LOTE 1, PLANILHA DETALHADA DE INSUMOS:

PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES/MÊS
01	Tubo tipo Eppendorf, capacidade até 2 mL	200 unidades
02	Toners compatíveis com as impressoras	25 unidades (Observando padrão da impressora)
03	Folha de papel tipo A4	30.000 unidades
04	Conjunto de ribbon e etiquetas compatíveis com as impressoras	20 unidades
05	Bobina de papel para as impressoras térmicas	30 unidades
06	Tubo seco com Gel a vácuo, tampa	4.000 unidades



	vermelha ou amarela	
07	Tubo com Fluoreto a vácuo, tampa vermelha ou amarela	800 unidades
08	Microtubos secos com Gel, tampa vermelha ou amarela	200 unidades
09	Agulha para coleta à vácuo	2.000 unidades

3.3 GRUPO/LOTE 2 - HEMATOLOGIA - Este lote atende exames complementares ao diagnóstico e acompanhamento das doenças hematológicas. Comodato de 02 (dois) equipamentos iguais totalmente automatizados, sendo 01 (um) principal e 01 (um) para back up, para realização de hemogramas completos com fornecimento dos respectivos reagentes, controles, calibradores, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, integração com software de gestão laboratorial (em funcionamento no laboratório) e hardware além de orientação ao pessoal técnico designado para os serviços do laboratório, a serem utilizados no laboratório municipal, incluindo a instalação, treinamento e manutenções preventivas e corretivas para os equipamentos descritos em termo de referência, conforme especificação e quantitativos a seguir:.

3.3.1 - ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS PARA LOTE 2:

3.3.1.1 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA O ANALISADO HEMATOLÓGICO TOTALMENTE AUTOMATIZADO DO LOTE 2:

- a) Dois equipamentos novos e em linha de produção, com registro emitido pela ANVISA;
- b) Deverá ser instalado no Laboratório do Município;
- c) Os equipamentos devem iguais e ser totalmente automatizado, sistema que possibilite a análise diretamente em tubo primário (13x75) fechado, com aspiração automática, limpeza da agulha após cada ciclo de contagem com alimentação de amostras através de racks e realizar no mínimo 37 (trinta e sete) parâmetros;
- d) Capacidade de executar no mínimo 60 amostras por hora através de racks de alimentação;
- e) Operar para aspiração das amostras em modo aberto (apenas uma amostra) ou fechado com uso de racks, medidor volumétrico de amostras, sensor de detecção de quantidade, limpeza automática e homogeneização por inversão;
- f) Permitir identificação das amostras e reagentes pelo método manual ou por código de barras;
- g) Atendimento das amostras classificadas como urgências sem interromper o prosseguimento da rotina das amostras;
- h) Todos os reagentes devem vir prontos para uso, sem necessidade de manuseio externo, e livre de cianeto, os quais deverão conter individualmente as devidas recomendações técnicas e capacidade de testes;
- i) Realizar procedimentos automatizados do início ao fim da rotina, limpeza da probe e agulha, após cada processamento da amostra, calibração, lavagem e manutenção diária totalmente automática;
- j) Fornecer sem ônus todo o de material e insumos necessários para o funcionamento e manutenção dos equipamentos; controle interno da qualidade e calibradores para todos os parâmetros; suspensão de hemácias controle para os 03 (três) níveis; soluções de limpeza e/ou equivalentes; transformador (caso necessite de adaptação para voltagem da rede elétrica da unidade) e “no break” compatível;
- k) Ambiente de operação contendo programa de manutenções automáticas e programáveis; software interno de controle da qualidade, apresentação de erro aleatório x erro sistemático, avaliação da soma de dados acumulados, controle de inventário automático e de sinalização; número de lote dos reagentes, a estabilidade a bordo e data de validade;
- l) Interface bi-direcional;



3.3.1.2 - CONDIÇÕES GERAIS EXCLUSIVAS AO LOTE 02 O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER:

CARACTERÍSTICAS DOS COMPUTADORES, IMPRESSORAS E DEMAIS ITENS QUE DEVERÃO COMPOR O CONJUNTO DE INTEGRAÇÃO DO LABORATÓRIO, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS NO LOTE 02, DEVERÁ TAMBÉM FORNECER SEM ÔNUS OS HARDWARE NECESSÁRIOS, TODOS NOVOS (A SER COMPROVADO PELO NÚMERO DE SÉRIE E NOTA FISCAL DE PRIMEIRA INSTALAÇÃO) E EM LINHA DE PRODUÇÃO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM CONJUNTO COM O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO JÁ EXISTENTE E EM FUNCIONAMENTO NO LABORATÓRIO, BEM COMO REALIZAR OS INTERFACEAMENTOS DE TODOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO LABORATÓRIO COM O SISTEMA;

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO MÍNIMA PARA O SISTEMA
01	No-Breaks Com autonomia de, no mínimo, 30 (trinta minutos) e possibilidade de Bateria externa.
01	Microcomputadores com monitor de LED de 20", teclado padrão ABNT e mouse óptico. Padrão atual de mercado para uso de Windows. Mínimo Pentium i3 2 GHz, com 2 GB Ram e 01 (um) HD de 320 GB. 01 (uma) Placa de rede 10/100. Pelo menos uma porta serial livre. Sistema Operacional Windows 7 Profissional - Licenciado
01	Interfaceamentos de equipamentos de automação laboratorial com o sistema.
01	Manutenção e administração do Software de Gestão Laboratorial e seu banco de dados.
01	Clientes Microsoft SQL Server 2012

3.3.1.3 PRÉ-ANÁLISES QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS MENSALMENTE NO LOTE 2, PLANILHA DETALHADA DE INSUMOS:

PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES/MÊS
01	Folha de papel tipo A4	5.000 unidades
02	Tube com EDTA a vácuo, tampa roxa	4.000 unidades
03	Microtubos com EDTA, tampa roxa	200 unidades
04	Agulha para coleta à vácuo	1.000 unidades
05	Kit De Corante, Tipo: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido	02 unidades
06	Caixa Com 50 Lâminas Laboratório, Material: Vidro, Aplicação: Preparada,	20 unidades

	Dimensões: Cerca De 75 X 25 Mm	
--	-----------------------------------	--

3.4 GRUPO/ITEM 3: HEMOSTASIA - Este lote atende exames complementares ao diagnóstico e acompanhamento das doenças de hemostasia (coagulação). Comodato de 02 (dois) equipamentos iguais totalmente automatizados, sendo 01 (um) principal e 01 (um) para back up, para realização testes de coagulação com fornecimento dos respectivos reagentes, controles, calibradores, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, integração com software de gestão laboratorial (em funcionamento no laboratório) e hardware além de orientação ao pessoal técnico designado para os serviços do laboratório, a serem utilizados no laboratório municipal, incluindo a instalação, treinamento e manutenções preventivas e corretivas para os equipamentos descritos em termo de referência, conforme especificação e quantitativos a seguir:

3.4.1 - ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS PARA LOTE 3:

3.4.1.1 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO PRINCIPAL PARA LOTE 03:

1. Dois equipamentos novos e em linha de produção, com registro emitido pela ANVISA;
2. Deverá ser instalado no Laboratório do Município;
3. Os equipamentos devem iguais e ser totalmente automatizado, sistema que possibilite a análise diretamente em tubo primário (13x75), com aspiração automática, limpeza da agulha, com alimentação de amostras através de racks para realização das determinações de Tempo de Protombina (TP), Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada (TTPA) e fibrinogênio no plasma humano;
4. Capacidade de executar no mínimo 80 amostras por hora;
5. Permitir identificação das amostras e reagentes pelo método manual ou por código de barras;
6. Atendimento das amostras classificadas como urgências sem interromper o prosseguimento da rotina das amostras;
7. Todos os reagentes devem vir prontos para uso, sem necessidade de manuseio externo, os quais deverão conter individualmente as devidas recomendações técnicas e capacidade de testes;
8. Fornecer sem ônus todo o de material e insumos necessários para o funcionamento e manutenção dos equipamentos; controle interno da qualidade e calibradores para todos os parâmetros; soluções de limpeza e/ou equivalentes; transformador (caso necessite de adaptação para voltagem da rede elétrica da unidade) e “no break” compatível;
9. Ambiente de operação contendo programa software interno de controle da qualidade, apresentação de erro aleatório x erro sistemático, avaliação da soma de dados acumulados; número de lote dos reagentes e data de validade;
10. Interface bi-direcional;

3.4.2 - CONDIÇÕES GERAIS EXCLUSIVAS AO LOTE 03 O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER:

CARACTERÍSTICAS DOS COMPUTADORES, IMPRESSORAS E DEMAIS ITENS QUE DEVERÃO COMPOR O CONJUNTO DE INTEGRAÇÃO DO LABORATÓRIO, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS NO LOTE 03, DEVERÁ TAMBÉM FORNECER SEM ÔNUS OS HARDWARE NECESSÁRIOS, TODOS NOVOS (A SER COMPROVADO PELO NÚMERO DE SÉRIE E NOTA FISCAL DE PRIMEIRA INSTALAÇÃO) E EM LINHA DE PRODUÇÃO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM CONJUNTO COM O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO JÁ EXISTENTE E EM FUNCIONAMENTO NO LABORATÓRIO, BEM COMO REALIZAR OS INTERFACEAMENTOS DE TODOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO LABORATÓRIO COM O SISTEMA;



QUANTIDADE	DESCRIÇÃO MÍNIMA PARA O SISTEMA
01	No-Breaks Com autonomia de, no mínimo, 30 (trinta minutos) e possibilidade de Bateria externa.
01	Microcomputadores com monitor de LED de 20", teclado padrão ABNT e mouse óptico. Padrão atual de mercado para uso de Windows. Mínimo Pentium i3 2 GHz, com 2 GB Ram e 01 (um) HD de 320 GB. 01 (uma) Placa de rede 10/100. Pelo menos uma porta serial livre. Sistema Operacional Windows 7 Profissional - Licenciado
01	Interfaceamentos de equipamentos de automação laboratorial com o sistema.
01	Manutenção e administração do Software de Gestão Laboratorial e seu banco de dados.
01	Clientes Microsoft SQL Server 2012

3.4.2.1. PRÉ-ANÁLISES QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS MENSALMENTE NO LOTE 3, PLANILHA DETALHADA DE INSUMOS: PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES/MÊS
01	Folha de papel tipo A4	2.000 unidades
02	Tubo com Citrato de Sódio a vácuo, tampa azul	1.500 unidades
03	Microtubos com Citrato de Sódio, tampa azul	100 unidades

3.5 - GRUPO/ITEM 4: UROANALISE - Este lote atende exames complementares para determinação qualitativa e quantitativa "in vitro" de analíticos da urina. Comodato de 02 (dois) equipamentos iguais totalmente automatizados, sendo 01 (um) principal e 01 (um) para back up, para realização dos testes de uroanalises (parâmetros físicos, bioquímicos e morfológicos dos elementos microscópicos) sem necessidade de centrifugação, com fornecimento dos respectivos reagentes, controles, calibradores, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, integração com software de gestão laboratorial (em funcionamento no laboratório) e hardware além de orientação ao pessoal técnico designado para os serviços do laboratório, a serem utilizados no laboratório municipal, incluindo a instalação, treinamento e manutenções preventivas e corretivas para os equipamentos descritos em termo de referência, conforme especificação e quantitativos a seguir:

3.5.1 - ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS PARA LOTE 4:

3.5.1.1 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO PRINCIPAL PARA LOTE 04:

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA OS EQUIPAMENTOS DE UROANÁLISE:

1. Dois conjuntos de equipamentos (Físico-químico e Sedimento) automáticos em linha de produção, com registro emitido pela ANVISA;
2. Deverá ser instalado no Laboratório do Município;
3. Analisar diretamente em tubo cônico, com aspiração automática, limpeza da agulha e alimentação de amostras através de racks;
4. Capacidade de executar no mínimo 120 amostras por hora;
5. A homogeneização da urina deverá ser realizada por Agitação por mistura da amostra;

6. Os equipamentos devem ser totalmente automatizados de leitura de tiras de urina, interligados por esteira e que possibilite a análise diretamente em tubo cônico, com aspiração automática, limpeza da agulha e alimentação de amostras através de racks com os seguintes no mínimo parâmetros: Densidade, Leucócitos, Proteínas, Corpos Cetônicos, Nitrito, Glicose, Urobilinogênio, Bilirrubina, Sangue, Ph; Os parâmetros de gravidade específica, cor e turbidez devem ser realizados através de Célula de Medição Física;
7. Detectar os elementos formados na urina com métodos morfológicos automático, microscopia para processamento de imagens das classes: Glóbulos vermelhos, Glóbulos Brancos, Cilindros hialinos, Cilindros, Patológicos, Células epiteliais escamosas, Células epiteliais não escamosa, Bactérias, Leveduras, Cristais, Oxalato de cálcio monohidratado, Oxalato de cálcio dihidratado, Ácido úrico, Fosfato Triplo, Filamentos de Muco, Esperma;
8. Possuir software em Português;
9. Permitir identificação das amostras e reagentes pelo método manual ou por código de barras;
10. Atendimento das amostras classificadas como urgências sem interromper o prosseguimento da rotina das amostras;
11. Fornecer sem ônus todo o de material e insumos necessários para o funcionamento e manutenção dos equipamentos; controle interno da qualidade e calibradores para todos os parâmetros; soluções de limpeza e/ou equivalentes; transformador (caso necessite de adaptação para voltagem da rede elétrica da unidade) e “no break” compatível;
12. Ambiente de operação contendo programa software interno de controle da qualidade, apresentação de erro aleatório x erro sistemático, avaliação da soma de dados acumulados; número de lote dos reagentes e data de validade;
13. Interface bi-direcional.

3.5.2 - CONDIÇÕES GERAIS EXCLUSIVAS AO LOTE 04 O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER:

CARACTERÍSTICAS DOS COMPUTADORES, IMPRESSORAS E DEMAIS ITENS QUE DEVERÃO COMPOR O CONJUNTO DE INTEGRAÇÃO DO LABORATÓRIO, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS NO LOTE 04, DEVERÁ TAMBÉM FORNECER SEM ÔNUS OS HARDWARE NECESSÁRIOS, TODOS NOVOS (A SER COMPROVADO PELO NÚMERO DE SÉRIE E NOTA FISCAL DE PRIMEIRA INSTALAÇÃO) E EM LINHA DE PRODUÇÃO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM CONJUNTO COM O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO JÁ EXISTENTE E EM FUNCIONAMENTO NO LABORATÓRIO, BEM COMO REALIZAR OS INTERFACEAMENTOS DE TODOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO LABORATÓRIO COM O SISTEMA;

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO MÍNIMA PARA O SISTEMA
01	No-Breaks Com autonomia de, no mínimo, 30 (trinta minutos) e possibilidade de Bateria externa.
01	Microcomputadores com monitor de LED de 20”, teclado padrão ABNT e mouse óptico. Padrão atual de mercado para uso de Windows. Mínimo Pentium i3 2 GHz, com 2 GB Ram e 01 (um) HD de 320 GB. 01 (uma) Placa de rede 10/100. Pelo menos uma porta serial livre. Sistema Operacional Windows 7 Profissional - Licenciado

01	Interfaceamentos de equipamentos de automação laboratorial com o sistema.
01	Manutenção e administração do Software de Gestão Laboratorial e seu banco de dados.
01	Clientes Microsoft SQL Server 2012

3.5.2.1. PRÉ-ANÁLISES QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS MENSALMENTE NO LOTE 4, PLANILHA DETALHADA DE INSUMOS:

PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES/MÊS
01	Folha de papel tipo A4	4.000 unidades
02	Frasco coletor, tipo fundo: fundo cônico, material: polipropileno, capacidade: até 15 ml, material: plástico transparente, com tampa (ter compatibilidade com o equipamento)	4.000 unidades
03	Caixa Com 50 Lâminas Laboratório, Material: Vidro, Aplicação: Preparada, Dimensões: Cerca De 75 X 25 Mm	20 unidades

3.6 - GRUPO/ITEM 5 – IMUNOHEMATOLÓGICOS Este lote atende exames que incluem classificação sanguínea para o sistema ABO (provas direta e reversa), tipagem Rh, pesquisa do antígeno D-fraco/parcial, pesquisa e identificação de anticorpos irregulares (PAI) anti-eritrocitários, fenótipos Rh e testes de coombs direto. Comodato de 01 (um) equipamento totalmente automatizado para realização dos testes de imunohematológicos, com fornecimento dos respectivos reagentes, controles, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, integração com software de gestão laboratorial (em funcionamento no laboratório) e hardware além de orientação ao pessoal técnico designado para os serviços do laboratório, a serem utilizados no laboratório municipal, incluindo a instalação, treinamento e manutenções preventivas e corretivas para os equipamentos descritos em termo de referência, conforme especificação e quantitativos a seguir:

3.6.1 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO PRINCIPAL PARA LOTE 05:

- Um equipamento totalmente automatizado com registro emitido pela ANVISA;
- Deverá ser instalado no Laboratório do Município;
- O equipamento para Imunohematologia totalmente automatizado que utilize a metodologia de gel centrifugação, suspensão de hemácias a serem fenotipadas, a análise diretamente em tubo primário (13x75), com aspiração e limpeza automática, alimentação de amostras através de racks/carrossel para realização das classificações do sistema ABO, prova direta e reversa, tipagem Rh, pesquisa do antígeno D-fraco/parcial, pesquisa



e identificação de anticorpos irregulares anti-eritrocitários, fenótipos Rh, outros sistemas de grupos sanguíneos, testes de coombs direto, teste de autocontrole e provas de compatibilidade;

4. Os reagentes deverão ser de lote único por entrega, com prazo de validade igual ou superior a 06 (seis) meses, exceto para os reagentes com prazo de validade menor (hemácias e kit controle a base amostra biológica humana). Os reagentes a serem entregues deverão ter sido previamente testados e aprovados pela equipe técnica do Laboratório;
5. Realize testes de reação antígenos e anticorpos presentes no soro ou reagentes que produzem aglutinação entre as hemácias e são detectadas no processo de retenção da coluna em cartões;
6. Com identificação totalmente automatizada para todas as amostras e reagentes por código de barras reduzindo a possibilidade de erros de identificação e transcrição;
7. Apresente as realizações dos testes terão que incluir;
8. Apresente um sistema de câmaras integradas, além da ressuspensão, diluição, dispensação, incubação, centrifugação, interpretação dos resultados e visualização das leituras das reações por outro sistema de câmaras, emissão e impressa de relatórios das rotinas empregadas;
9. Possuir identificação de cada usuário a através de senha, e com a possibilidade de interfaceamento com sistema local utilizado, todas as informações, que deverão permanecer armazenadas no equipamento;
10. Monitoramento na utilização de todos os diluentes empregados no circuito durante o processo de lavagem inicial e lavagem final;
11. Permitir identificação das amostras e reagentes pelo método manual ou por código de barras;
12. Atendimento das amostras classificadas como urgências sem interromper o prosseguimento da rotina das amostras;
13. Todos os reagentes devem vir prontos para uso, sem necessidade de manuseio externo, os quais deverão conter individualmente as devidas recomendações técnicas e capacidade de testes;
14. Fornecer sem ônus todo o de material e insumos necessários para o funcionamento e manutenção dos equipamentos; controle interno da qualidade; transformador (caso necessite de adaptação para voltagem da rede elétrica da unidade) e “no break” compatível;
15. Ambiente de operação contendo programa software interno de controle da qualidade, apresentação de erro aleatório x erro sistemático, avaliação da soma de dados acumulados; número de lote dos reagentes e data de validade;
16. Interface bi-direcional.

3.6.2 - CONDIÇÕES GERAIS EXCLUSIVAS AO LOTE 05 O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER:

3.6.2 .1 - CARACTERÍSTICAS DOS COMPUTADORES, IMPRESSORAS E DEMAIS ITENS QUE DEVERÃO COMPOR O CONJUNTO DE INTEGRAÇÃO DO LABORATÓRIO, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS NO LOTE 05, DEVERÁ TAMBÉM FORNECER SEM ÔNUS OS HARDWARE NECESSÁRIOS, EQUIPAMENTO EM CONJUNTO COM O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO JÁ EXISTENTE E EM FUNCIONAMENTO NO LABORATÓRIO, BEM COMO REALIZAR OS



INTERFACIAMENTOS DE TODOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO LABORATÓRIO COM O SISTEMA;

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO MÍNIMA PARA O SISTEMA
01	No-Breaks Com autonomia de, no mínimo, 30 (trinta minutos) e possibilidade de Bateria externa.
01	Microcomputadores com monitor de LED de 20", teclado padrão ABNT e mouse óptico. Padrão atual de mercado para uso de Windows. Mínimo Pentium i3 2 GHz, com 2 GB Ram e 01 (um) HD de 320 GB. 01 (uma) Placa de rede 10/100. Pelo menos uma porta serial livre. Sistema Operacional Windows 7 Profissional - Licenciado
01	Interfaceamentos de equipamentos de automação laboratorial com o sistema.
01	Manutenção e administração do Software de Gestão Laboratorial e seu banco de dados.
01	Clientes Microsoft SQL Server 2012

3.6.2.2 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS QUE ACOMPANHAM O SISTEMA PARA REALIZAR AS PRÉ-ANÁLISES QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS:

PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	CENTRÍFUGA — Tipo automática, com temporizador, coroa própria para cartão, capacidade a partir de 06 cartões
02	INCUBADORAS — Tipo temporizada com registro de temperatura e tempo
03	PIPETADOR ELETRÔNICO - Tipo de grande precisão contendo programas de pipetagens padronizado com o sistema, capacidade de aspiração compatível com a metodologia, deve realizar dispensações seriadas, conter ejetor de ponteiros e fonte de recarga de bateria
04	DISPENSER - Com suporte, dispensadores de diluentes com volumes pré-fixados para diluições de amostras e suporte

3.7. - GRUPO/ITEM 6 – ARBOVIROSES - Este lote atende exames direcionados ao diagnóstico direto das **ARBOVIROSES**, por técnica automatizada ou semiautomatizada que utilize metodologia com medição diferenciada quantitativa ou semiquantitativa através da análise de sangue total, plasma e soro com a cessão gratuita em regime de COMODATO de equipamentos portáteis tipo point of care, com fornecimento dos respectivos reagentes, controles, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, integração com software de gestão laboratorial (em funcionamento no laboratório) e hardware além de orientação ao pessoal técnico designado para os serviços do laboratório, a serem utilizados no laboratório municipal, incluindo a instalação, treinamento e manutenções preventivas e corretivas para os equipamentos descritos em termo de referência, conforme especificação e quantitativos a seguir:

3.7.1 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO:

1. Equipamentos novos e em linha de produção, com registro emitido pela ANVISA
2. Deverá ser instalado no Laboratório do Município;
3. Os equipamentos devem ser totalmente automatizados ou semiautomatizados, dispondo do sistema de imunoenensaio para medição quantitativa ou semiquantitativa e diferenciada, através da análise de sangue total, plasma e soro para as Arboviroses;

4. Capacidade de executar no mínimo 10 amostras por hora através da medição dos dispositivos específicos tipo testes rápidos, podendo ser executados de forma randômica;
5. Devem ser portáteis tipo point of care, possuir conectividade via bluetooth e fácil integração com o sistema de gestão usado no laboratório;
6. Permitir identificação das amostras e reagentes pelo método manual ou por código de barras;
7. Atendimento das amostras classificadas como urgências sem interromper o prosseguimento da rotina das amostras;
8. Todos os reagentes devem vir prontos para uso, sem necessidade de manuseio externo, os quais deverão conter individualmente as devidas recomendações técnicas e capacidade de testes;
9. Fornecer sem ônus todo o de material e insumos necessários para o funcionamento e manutenção dos equipamentos; controle interno da qualidade e calibradores para todos os parâmetros; soluções de limpeza e/ou equivalentes; transformador (caso necessite de adaptação para voltagem da rede elétrica da unidade) e “no break” compatível;
10. Interface bi-direcional.

3.7.2 - CONDIÇÕES GERAIS EXCLUSIVAS, O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO:

QUANTIDADE (PARA CADA EQUIPAMENTO)	DESCRIÇÃO MÍNIMA PARA O SISTEMA
01	No-Breaks Com autonomia de, no mínimo, 30 (trinta minutos) e possibilidade de Bateria externa.
01	NOTEBOOK com a descrição tela de 15,6 POLEGADAS, teclado padrão ABNT e mouse óptico; Padrão atual de mercado para uso de Windows; Mínimo Processador Core i5 4 GHz, com 8 GB Ram e armazenamento mínimo: 240GB (SSD); 01 (uma) Placa de rede 10/100; Pelo menos uma porta serial livre; Sistema operacional WINDOWS 10 - respectiva licença permanente de uso; webcam integrada; conectividade: bluetooth; rede sem fio (WIRELESS); possui 2 USB-A 3.0; possui 1 USB-A 2.0.1.9.6; Possui 1 USB-C; possuir leitor de cartão SD; possui porta HDMI; acompanhar fonte de alimentação bivolt e cabo de energia; conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares; Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão Sistema Operacional Windows 7 Profissional - Licenciado
01	Interfaceamentos de equipamentos de automação laboratorial com o sistema.
01	Manutenção e administração do Software de Gestão Laboratorial e seu banco de dados.
01	Clientes Microsoft SQL Server 2012

4 - TOTAIS AS EMPRESAS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR EM SUAS PROPOSTAS:

1. Declaração de que disponibilizará Assistência Técnica e Assessoria Científica gratuita durante a vigência do contrato, com manutenção preventiva e corretiva do aparelho, incluindo os serviços, reparos e reposições de peças originais, sem ônus para a Secretaria, cujo atendimento técnico (consertos) ou assessoria científica dos equipamentos no prazo máximo de até 4 (quatro) horas da comunicação do fato, seja por ofício, fax, telefone ou internet. No caso em que a solução do atendimento técnico (consertos) ou assessoria científica dos equipamentos for superior ao período de 24 (vinte e quatro) horas, a empresa contratada deverá garantir a continuidade da realização dos exames, por período equivalente ao conserto, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde (ou contratante); Atualizar o equipamento e os testes, com

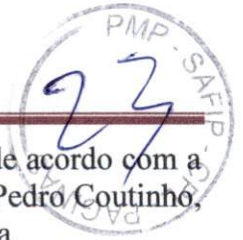
implantação de novos programas desenvolvidos e adaptáveis ao aparelho, sem ônus para o CONTRATANTE;

2. Comprovante de Assistência Técnica e Assessoria Científica autorizada pelo fabricante do equipamento na cidade do Paudalho, Recife ou Região Metropolitana, comprovando que estão aptos para darem treinamento e fazerem manutenção. Para comprovação da Assistência Técnica e Assessoria Científica local, deverá ser apresentada cópia autenticada da CTPS OU Contrato de Prestação de Serviços do técnico/assessor com a licitante, com comprovante de residência dos mesmos;
3. Declaração do fabricante/detentor do registro dos produtos autorizando a empresa licitante a comercializar produtos no respectivo pregão;
4. Declaração do fabricante/detentor do registro dos produtos atestando a capacidade técnica da licitante com relação a assessoria científica e técnica;
5. Declaração fabricante/detentor do registro dos produtos atestando que os equipamentos a serem locados pelo Licitante são novos e de 1º uso;
6. Declaração emitida pela licitante de que realizou vistoria no local que serão instalados os equipamentos com assinatura da coordenação do Laboratório Municipal de Paudalho;
7. Comprovante de Credenciamento como fornecedor junto ao fabricante do Software de Gestão Laboratorial (LIS), comprovando que estão aptos a fazer instalação e manutenção no software ofertado;
8. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica do objeto incluindo aí a capacidade de prestação do serviço de instalação e manutenção do sistema de informática;
9. Catálogo dos equipamentos em português;
10. Apresentar registros no Ministério da Saúde dos equipamentos e reagentes;
11. Certificado de regularidade técnica dentro do prazo de validade, expedida pelo emitido pelo órgão competente do Estado em que se encontra estabelecida a licitante;
12. Anexar a Licença de Funcionamento na ANVISA da empresa e a Licença Sanitária da sede da empresa, atualizada;
13. A empresa deverá anexar à proposta visita técnica realizada no Laboratório Municipal e também deverá garantir a instalação, com suas devidas adaptações físicas e elétricas necessárias, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde (ou contratante);
14. Treinamentos no Laboratório Municipal abrangendo à operacionalidade e funcionamento eficaz dos equipamentos para todo pessoal designado pela Coordenação do Laboratório.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

- a. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, marca, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;
- b. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;
- c. Indicar na proposta que os preços unitários do objeto ofertado na licitação serão fixos e irrevogáveis;
- d. Havendo divergência entre o valor unitário e total prevalecerá o unitário, e entre o expresso em algarismo e por extenso, o último.
- e. Especificação do insumo ofertado de forma clara e detalhada e ainda informação de: Marca, Fabricante, nº do Registro Anvisa do insumo ofertado e do equipamento em comodato.
- f. Apresentar Folders e manuais dos equipamentos em português.



g. **Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão no seguinte endereço: **Secretaria de Saúde**, com sede Praça Pedro Coutinho, nº 18 – Centro – Paudalho – PE, CEP 55.825-000, no horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª-feira

h. Indicar o prazo de validade da proposta, não inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

i. Qualquer opção oferecida pela licitante, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

j. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

5.2 Não será permitida a alteração da proposta, após sua apresentação.

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Atestado de Capacidade Técnica** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

b) Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, ou publicação da autorização de funcionamento no “Diário Oficial da União - DOU”, em original ou cópia autenticada, com validade prevista em lei, ou declaração emitida pelo licitante, e/ou fabricante de que é isento da autorização da ANVISA, para fabricar e/ou comercializar o produto cotado;

c) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver ou declaração da própria empresa atestando a não existência de entidade profissional que regulamente suas atividades, ficando sujeita às sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

7.1 Os itens deverão ser entregues em **até 10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho e de acordo solicitação formal do órgão no seguinte endereço: **Secretaria de Saúde**, com sede Praça Pedro Coutinho, nº 18 – Centro – Paudalho – PE, **no horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª-feira**, e para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada, será paga até 30 dias após sua apresentação;

7.2.1 A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega **Secretaria de Saúde**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

7.3 A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município do Paudalho, sem qualquer tipo de ônus adicionais para a contratante;

7.4 O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados após Avaliação de equipe de Nutricionistas e responsável técnico da **Secretaria de Saúde**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;

7.5 A aceitação do objeto dos itens estará condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência;

7.6 Os itens deste Termo de Referência a serem adquiridos deverão ser novos para consumo e que estejam na linha de produção atual do fabricante e, em perfeitas condições, nos termos da legislação vigente;

7.7 Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência e seus anexos, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

7.8 Caso, durante o prazo de validade do produto, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato por escrito, ao Contratado, sendo de **até 05 (cinco) dias corridos** o prazo para correção e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem quaisquer ônus para a administração pública.

8. DO RECEBIMENTO

8.2 O recebimento e a aceitação dos itens licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do(s) item (s), com as especificações contidas no Termo de Referência e anexos, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e,

b) **Definitivamente:** no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

9. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1 São responsabilidades da **CONTRATADA**:

9.2 Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

9.3 Colocar à disposição da **Secretária de Saúde**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste **TERMO DE REFERÊNCIA**;

9.4 Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste termo;

9.5 Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

9.6 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

9.7 Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

9.8 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **Secretária de Saúde**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

9.9 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.10 Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição do objeto em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- 10.2 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;
- 10.3 Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes dos Anexos deste Termo de Referência;
- 10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 10.5 Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- 10.6 Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;
- 10.7 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 10.8 Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos produtos permanentes que compõem o objeto deste termo.

11 CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.2 Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/19;
- 11.3 É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93;
- 11.4 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;
- 11.5 Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93;
- 11.6 O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;
- 11.7 A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF;

11.8 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal), acompanhada das certidões de regularidade obrigatória, devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

12 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.2 Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

12.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13 VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.2 A vigência da(s) contratação(ões) firmada(s) será estabelecida por até **12 (doze) meses**, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos.

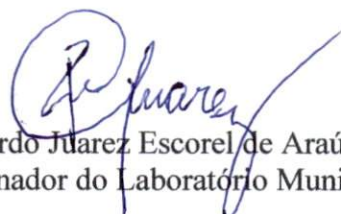
14 FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

14.2 As despesas decorrentes das contratações, serão arcadas através das dotações orçamentárias próprias, indicadas antes da formalização do (s) contrato (s), conforme previsões/suplementações no Orçamento da Secretária de Saúde: **Funcional Programática: 10.301.1001.2971.0000 – 10.302.1001.2855.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.30.**

15 DAS PENALIDADES

15.2 O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/19.

Paudalho, 04 de novembro de 2023.



Ricardo Juarez Escorel de Araújo
Coordenador do Laboratório Municipal